



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 309

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

15 MAI 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

#### CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação do empregado, de 26/04/2019; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Remover a pedido FRANKLIN TINOCO FIGUEIREDO, TCP/Manutenção e Suporte de TV, matrícula nº 13205, da Coordenação de Engenharia de TV - SP/Gerência de Engenharia de TV - DF e SP/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em São Paulo/SP, para a Coordenação de Engenharia de TV - DF/Gerência de Engenharia de TV - DF e SP/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.  
Diretor-Presidente

